



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UF	RJ

UORGs
000789 - DEPARTAMENTO DE ENG ELETRICA

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
		ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
		ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
		ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	
CPF	
Responsável pelo local avaliado	
Nome	
CPF	

Avaliação					
Número	26236-000.031/2024	Data da Avaliação	01/01/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	CHEFIA IMEDIATA				
Motivo	ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO				

Endereço dos Locais Avaliado			
Laboratório de Luminotécnica (Lablux) - Bloco D, Salas 102 e 333 e Bloco E, sala 435			
Logradouro	RUA PASSO DA PATRIA		
Número	000156	Complemento	
CEP	24210-240	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição das atividades: pesquisa em laboratório, promovendo a cooperação científica com instituições nacionais e internacionais, e extensão. Realização de ensaios elétricos e fotométricos em lâmpadas fluorescentes compactas com reator integrado, lâmpadas de vapor de sódio, reatores eletromagnéticos e lâmpadas e luminárias LED. Utilização de equipamentos, como fonte de potência, fonte de tensão, multímetro, wattímetro, megômetros, fotômetros, espectroradiômetros, estufas, câmara climática, torquímetro, gabaritos e analisador de interferência eletromagnética, para medições de grandezas elétricas, como corrente, tensão e potência, e grandezas fotométricas, como fluxo luminoso, eficiência luminosa, temperatura de cor e índice de reprodução de cor.</p> <p>Também são encontrados dispositivos para medir a potência consumida e o fator de potência das lâmpadas, dispositivos que garantem que as lâmpadas sejam eficientes e respeitem os limites de eficiência. No laboratório são operados circuitos e equipamentos elétricos em diversos níveis de tensão e corrente, incluindo instalações elétricas de alta potência</p> <p>Verifica-se condição de periculosidade de acordo com o item 1.a do Anexo 4 da NR-16: 1. Têm direito ao adicional de periculosidade os trabalhadores: a) que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão.</p> <p>Cargos que fazem jus: Professor, Técnico de laboratório, técnico em eletrotécnica.</p>		

Núcleo de Inovação Tecnológica em Engenharia Elétrica(Nitee) - sala 347			
Logradouro	RUA PASSO DA PATRIA		
Número	000156	Complemento	
CEP	24210-240	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Ambiente de trabalho que se divide com o setor de serralheria e manutenção, administrativo e produção. O ambiente de serralheria faz pequenos reparos e moldes para adaptações a diversos projetos e tem um setor separado para essa atividade o setor administrativo conta com a equipe que faz análise de documentação e pesquisa, mas não participa dos projetos práticos e o setor de produção usa máquinas e equipamentos de média tensão para realizar os trabalhos e divide o mesmo ambiente com o administrativo.</p> <p>O laboratório em questão desenvolve e testa equipamentos operando em diversos níveis de tensão e corrente, o que coloca os profissionais em contato frequente com instalações elétricas de alta e média potência. No entanto, verifica-se que o ambiente não está adequado para o uso de maquinário de alta e média tensão, uma vez que não há separação física e proteção adequada para a realização das atividades.</p> <p>A realização de atividades em ambiente inadequado não gera adicional de periculosidade, conforme art. 11, II da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022: Art. 11. Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem.</p> <p>Desta forma, o presente laudo técnico deixa de avaliar o local, tendo em vista a necessidade de adequações para garantia da segurança dos profissionais envolvidos.</p>		
Flexilble and Inteligent Energy Delivery System Lab (Friends Lab) Bloco D , Sala 335			
Logradouro	RUA PASSO DA PATRIA		
Número	000156	Complemento	
CEP	24210-240	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição das atividades: Desenvolvimento de atividades de pesquisa em laboratório, promovendo a cooperação científica com instituições nacionais e internacionais, e extensão. Realização de ensaios de proteção e automação de sistemas elétricos em relés de proteção e equipamentos de automação, utilizando mala de testes para a injeção dos perfis de tensão e correntes desejados. Utilização de equipamentos, como fontes de potência, fontes de tensão, multímetro, wattímetro, switches industriais de comunicação, antena de geolocalização GNSS (Global Navigation Satellite System) e estações de trabalho.</p> <p>Com base na análise realizada conforme as normas regulamentadoras NR 10 e NR 16, conclui-se que as atividades descritas no laudo não atendem aos requisitos necessários para caracterização como atividades ou operações perigosas, de acordo com as definições legais e regulamentares. Durante a inspeção e avaliação dos procedimentos de trabalho, verificou-se que o manuseio de aparelhos de baixa tensão, bem como as operações elementares de ligar e desligar esses dispositivos.</p> <p>Não se verifica condição de periculosidade de acordo item 2.c da NR 16: 2. Não é devido o pagamento do adicional nas seguintes situações: c) nas atividades ou operações elementares realizadas em baixa tensão, tais como o uso de equipamentos elétricos energizados e os procedimentos de ligar e desligar circuitos elétricos, desde que os materiais e equipamentos elétricos estejam em conformidade com as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis.</p>		
Laboratório de Circuitos e Eletrônica Bloco E, Sala 420 A			
Logradouro	RUA PASSO DA PATRIA		
Número	000156	Complemento	
CEP	24210-240	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>O ambiente de trabalho é um laboratório eletrotécnico equipado para realizar montagens e teste de circuitos elétricos trifásico de corrente alternada (AC) e circuito eletrônico de corrente contínua (DC). O espaço conta com bancadas de trabalhos isoladas que permitem a manipulação segura de equipamentos de medição elétrica.</p> <p>Descrição das atividades: montagem de circuitos elétricos trifásicos em corrente alternada e utilização de transformadores que podem atingir valor de tensão superior a 220 V. Montagem de circuitos eletrônicos em corrente contínua. Utilização de instrumentos de medição, como multímetro, voltímetro, amperímetro e osciloscópio, para verificar as grandezas de tensão e corrente elétrica, estando o circuito energizado. Serviços desinstalação, ampliação e manutenção da rede elétrica trifásica interna ao laboratório. Soldagem de componentes elétricos/eletrônicos em placas de circuito impresso ou equipamentos.</p> <p>Verifica-se condição de periculosidade de acordo com o item 1.c do Anexo 4 da NR-16: 1. Têm direito ao adicional de periculosidade os trabalhadores: c) que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, no caso de descumprimento do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Cargo: Engenheiro - área: Elétrica.</p>		

Nome: Laboratório de Máquinas Elétricas - Bloco E, Sala 420 B			
Logradouro	RUA PASSO DA PATRIA		
Número	000156	Complemento	
CEP	24210-240	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição das atividades: montagem de circuitos elétricos em corrente alternada e realização de ensaio em máquinas elétricas (motor gerador e transformador) que podem atingir valor de tensão superior a 220 V. Utilização de instrumentos de medição como multímetros, voltímetros, amperímetros e osciloscópios, para verificar as grandezas e tensão e corrente elétrica, estando o circuito energizado. Serviços de instalação, ampliação e manutenção de rede elétrica trifásica interna ao laboratório. Soldagem de componentes elétricos em diversos níveis de tensão e corrente.</p> <p>Verifica-se condição de periculosidade de acordo com o item 1.c do Anexo 4 da NR-16: 1. Têm direito ao adicional de periculosidade os trabalhadores: c) que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, no caso de descumprimento do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Cargo: Engenheiro - área: Elétrica.</p>		

Laudo	
Base Legal	02 - DECRETO-LEI nº 877 de 20/07/1993
	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	03 - DECRETO nº 81384 de 22/02/1978
	01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 16 de 08/06/1978
05 - INSTRUCAO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022	
Tipo de laudo	Ambiente, Posto de Trabalho, Atividade
Descrição técnica	Descrito Acima
Quais Atividades	Descrito acima
Cargos	
Grupo Cargo	Cargo
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	ENGENHEIRO-AREA
CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	TECNICO EM ELETRONICA
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	TECNICO EM ELETROMECANICA

Avaliação Ambiental							
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	
PERICULOSIDADE	ALTA TENSÃO		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações							

FISICO	RUIDO CONTINUO		Qualitativo			Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.					
Outras Informações						

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	<p>MEDIDAS CORRETIVAS GERAIS: Adoção constante das boas práticas de gerenciamento de risco; adoção de medidas gerais de proteção com base nas recomendações da ANVISA, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CNEN quando aplicável. MEDIDAS CORRETIVAS ESPECIFICAS: atender a normas técnicas que tratem de segurança e boas práticas como sistemas elétricos bem com a NR 10 ? segurança em instalações e serviços em eletricidade, publicada pela Portaria MTE n.3.214, de 08 de junho de 1978. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS: - Manter programação de manutenção periódica, preditiva e corretiva atualizada e em constante acompanhamento e aperfeiçoamento; - Manter controle rigoroso sobre armazenamento de máquinas, equipamentos, produtos, matérias-primas, insumos etc. em lugares adequados; - Manter atualizada e disponível no setor as determinações da Legislação Brasileira de Biossegurança, ANVISA ? Agência Nacional de Vigilância Sanitária, MTE ? Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde entre outros; - Somente usar e adquirir produtos químicos acompanhados da FISPQ ? Ficha de Segurança de Produtos Químicos ? e, após atender as recomendações nela estabelecidas, manter a ficha em lugar de fácil visualização o número de telefones de emergência, - Atender as recomendações básicas de segurança e emergência, a sinalização de obrigatoriedade de uso de EPI/EPC, as recomendações básicas comportamentais, de boas práticas, de organização e limpeza, e higienização; Manter atualizada e visível o Mapa de Risco; - Adquirir preferencialmente equipamentos que cujos níveis de pressão sonora não ultrapassem os limites de tolerância estabelecidas em lei e especificações do MTE; - Promover educação e treinamento periódico de saúde e segurança; - Obedecer ao cronograma de exames médicos; - Estimular, manter ?Comissão Interna de Prevenção de Acidentes?. MEDIDAS DE ENGENHARIA: - Substituir os produtos químicos tóxicos ou nocivos; - Enclausurar / Isolar as fontes geradoras de risco das demais atividades, exemplo: usar cabines acústicas, capela exaustora, ventilação diluidora; - Promover a adequação do arranjo físico; - Manter máquinas e equipamentos com proteção de segurança; - Usar somente ferramentas adequadas; - Manter sinalização de segurança visível; - Manter os sistemas elétricos em ordem; - Manter os sistemas de combate a incêndio e emergências prontas para uso. USO DE EPI: - Adequado ao risco, mas somente quando as medidas de ordem geral se mostrar ineficientes e como complemento a este; - Para atender situações de emergência. NOTA: As medidas descritas neste documento não exclui o emprego de outras formas de prevenção de acidentes.</p>
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	PERICULOSIDADE - UNICO

Data da avaliação: 05 de Dezembro de 2024

LEONARDO SANTOS ALVES

ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CAROLINA MARTINS

ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

LEANDRO AUGUSTO BASSI ALVES

ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO